

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais para atendimento aos Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e à AGEDOCE.

**Referência:** Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PAP-Doce), Plano de Aplicação Plurianual das bacias afluentes (PAP-Piranga, PAP-Piracicaba, PAP-Santo Antônio, PAP-Suaçuí, PAP-Caratinga e PAP-Manhuaçu), Plano Orçamentário Anual (POA-IGAM) e Plano de Contratações Anuais (PCA) da AGEDOCE.

### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PAP-Doce), Plano de Aplicação Plurianual das bacias afluentes (PAP-Piranga, PAP-Piracicaba, PAP-Santo Antônio, PAP-Suaçuí, PAP-Caratinga e PAP-Manhuaçu), Plano Orçamentário Anual (POA-IGAM) e Plano de Contratações Anuais (PCA) da AGEDOCE, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO\*

Frequentemente, membros do CBH Doce, CBHs afluentes e empregados da Entidade Delegatária precisam se deslocar para participação em eventos ligados à



gestão de recursos hídricos, congressos e conferências.

Além disso, destacam-se demandas específicas como o Encontro Nacional de Comitês de Bacia Hidrográficas (ENCOB) e respectivos Encontros Regionais de CBHs (ERCOBs), que acontecem de forma itinerante, em diferentes cidades do país. Além disso, há frequente demanda de participação em reuniões com os órgãos gestores, Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), sediados, respectivamente, em Belo Horizonte/MG e Brasília/DF.

A participação nesses eventos é fundamental para o fortalecimento institucional dos Comitês e da Agência, além de ser uma oportunidade para troca de experiências e formulação de políticas e planos estratégicos, reunindo especialistas, gestores públicos e membros da sociedade civil, atores importantes para vencer os diversos desafios enfrentados na gestão de recursos hídricos na bacia do rio Doce.

Como Entidade Delegatária/Agência de Água, cumpre à AGEDOCE a função de prestar suporte técnico e administrativo aos Comitês de Bacia, exercendo, também, as funções de secretaria executiva. Como parte de suas atribuições, a Entidade Delegatária deve viabilizar o deslocamento dos membros dos CBHs e empregados, de forma segura nas reuniões presenciais, quando esse for justificado e não puder ser substituído por videoconferência.

Para tomada de decisão sobre qual meio de transporte utilizar, devem ser consideradas questões logísticas e de segurança, como tempo de viagem, distância a ser percorrida, estado de conservação das possíveis vias utilizadas em rotas terrestres e exposição dos membros dos Comitês empregados ao risco de acidentes. Por isso, em casos específicos, considerando as peculiaridades de cada deslocamento, poderá ser mais vantajoso optar por conexões aéreas em vez de transporte terrestre.



Nesse sentido, a contratação do serviço objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) contribuirá para o cumprimento da agenda setorial dos Comitês de Bacia e da AGEDOCE, permitindo o atendimento tempestivo e seguro das demandas de viagens, considerando os fatores expostos neste estudo e os princípios preconizados pela Administração Pública.

## 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais para atendimento aos Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e à AGEDOCE está prevista no Plano Anual de Contratações da AGEDOCE – Exercício de 2024.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto destina-se à entrega, sob demanda, com contrato de 12 (doze) meses, com vigência a partir da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado até o limite legal, nos termos da legislação normativa vigente. (Lei nº 14.133/2021).

Para a assinatura de CONTRATO, a CONTRATADA deverá apresentar toda a documentação solicitada pela CONTRATANTE, previamente descrita em Edital, compreendendo (mas não se limitando) às regularidades quanto ao pagamento de tributos municipais, estaduais e federais, regularidade referente a dívidas trabalhistas e FGTS, contrato social, registro na junta comercial e documento do representante legal.



As passagens deverão ser entregues tempestivamente, conforme solicitação da CONTRATANTE, em meio eletrônico (e-mail) ou físico (correios), definido pelas partes em instrumento contratual.

As tarifas deverão ser, preferencialmente, econômicas.

Serão admitidas tarifas que não sejam econômicas, quando observada a maior vantagem dessa opção ou quando não houver oferta de tarifa econômica para atendimento à demanda. A admissão de tarifas não econômicas deverá ser autorizada formalmente pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá comunicar previamente CONTRATANTE sobre a existência de multas e encargos pelas empresas aéreas, motivados por cancelamento e remarcação de passagens.

Os serviços serão conferidos pela CONTRATADA, que condicionará o pagamento ao atendimento das demandas com excelência e tempestividade.

A contratada deverá ser uma empresa idônea, cumprindo todos os requisitos de regularidade fiscal estabelecidos no edital da licitação.

As demais obrigações das partes serão definidas em CONTRATO, não cabendo às partes a alegação de desconhecimento das cláusulas como justificativa para o não cumprimento das obrigações firmadas em CONTRATO, mediante assinatura do respectivo instrumento.

#### 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO\*

O objeto desta contratação refere-se ao fornecimento de 250 passagens aéreas, considerando os deslocamentos previstos para membros dos Comitês de Bacias



Hidrográficas (CBHs Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu) e da AGEDOCE.

Para definição deste valor, foi considerado o valor estimado em contratação anterior, que foi de 218 passagens aéreas acrescido de 15%.

Essa estimativa considera, entre outros fatores, o alívio da pandemia de COVID-19, que não incidirá sobre as atividades do exercício de 2024, culminando no aumento das reuniões presenciais em substituição às reuniões remotas.

Corroborando com a tendência, o planejamento dos CBHs previu a retomada das plenárias presenciais, bem como o ENCOB e demais eventos de grande porte, que voltaram a ser realizados na modalidade presencial. Também houve a retomada da realização de congressos, capacitações, eventos e seminários sobre temas inerentes à gestão de recursos hídricos, e, ainda, o retorno dos encontros *in loco* junto aos órgãos gestores (ANA e IGAM).

A tabela abaixo representa todos os serviços que deverão ser adquiridos e suas respectivas quantidades estimadas.

Item	CATMAS	Descrição Sucinta	Unidade	Quantidade estimada
1.	000002356	Fornecimento de Passagem Aérea	Un.	250

## 5 ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

### **Alternativa 1: Adquirir Bilhetes aéreos diretamente com as empresas prestadoras de serviço de transportes aéreos.**

**Vantagens:** Não identificada.



**Desvantagens:** Necessidade de treinar e dedicar um ou mais empregados para treinamento e execução da atividade, diminuindo a capacidade operacional da agência para outros processos de atividades finalísticas, maior suscetibilidade a erros na emissão de passagens, alta demanda de análise de custos e disponibilidade de tarifas e serviços auxiliares.

**Alternativa 2: Adquirir Bilhetes aéreos diretamente com agência prestadora de serviço.**

**Vantagens:** Otimização da aplicação de recursos públicos, maior disponibilidade de atendimento, processo mais ágil e eficiente, especialização na atividade, equipe dedicada à atividade, controle mais seguro de emissão de bilhetes, redução de erros no processo, relação protegida por instrumento contratual, pagamento após a prestação do serviço.

**Desvantagens:** Não identificada.

**Análise das Alternativas:** Diversos órgãos da administração pública têm buscado soluções semelhantes para esta demanda, ou seja, a opção de contratar uma empresa especializada em intermediação de aquisição de passagens tem sido amplamente utilizada. Considerando a comparação entre vantagens e desvantagens de cada alternativa, conclui-se que a solução 2 é a mais indicada para o atendimento eficaz da demanda por passagens aéreas, oferecendo maior qualidade na prestação dos serviços e diminuindo os riscos envolvidos no processo.

## 6. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO\*

**Valor:** R\$ 503.120,00 (quinhentos e três mil cento e vinte reais)

**Estimativa baseada em:**



Contratação efetuada pela AGEDOCE no ano de 2022 + reajuste pelo IPCA acumulado de 2023.

No exercício anterior, foram adquiridas 122 passagens aéreas, a um valor médio de R\$ 1822,39.

Considerando o valor de R\$ 1822,39 reajustado pelo IPCA acumulado de 2023, que fechou em 4,62%, tem-se o valor médio de R\$ 1906,54 por passagem.

Em 2022, foi efetuada uma pesquisa para definir o valor médio de Remuneração do Agente de Viagem. Esta pesquisa obteve o valor médio de R\$ 100,94. Corrigindo este valor pelo IPCA, tem-se o valor de R\$ 105,60 por passagem.

Deste modo, considerando a soma dos valores (Passagem + RAV), tem-se o valor estimado de R\$ 2012,48.

Considerando a estimativa de 250 passagens aéreas para o exercício de 2024, o valor global estimado da contratação fica em R\$ 503.120,00.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A alternativa escolhida demonstra ser a solução mais viável para atingir o objetivo da contratação. Conforme análise comparativa das opções, centralizar a demanda por passagens aéreas em empresa que tem como foco a respectiva atividade reduz a possibilidade de ocorrência de erros, aumenta a disponibilidade de atendimento, além de não impactar em outras atividades desenvolvidas pela Entidade Delegatária, além de proteger o recurso destinado para essa finalidade com Instrumento Contratual, definindo claramente as obrigações da CONTRATADA e possíveis sanções.



## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO\*

Não se aplica, considerando que a contratação se dará por prestação de serviços e o pagamento será conforme demanda.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	Não
É economicamente viável dividir a solução?	Não
Não há perda de escala ao dividir a solução?	Não
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	Não

Diante da necessidade e da vantagem para a administração pública da contratação, entende-se que o método mais eficiente é a realização de uma única licitação, julgado por itens, onde cada parcela poderá ser adjudicada (concedida, atribuída) a empresas distintas.

## ANÁLISE DE RISCOS

A análise de riscos desempenha um papel fundamental em qualquer contratação, independentemente de sua natureza ou escopo. É um processo sistemático e estruturado para identificar, avaliar e gerenciar os riscos potenciais que podem impactar o alcance dos objetivos, o cronograma, o orçamento e a qualidade de uma iniciativa. A importância da análise de riscos pode ser destacada em vários aspectos, como antecipar os problemas, apoiar na tomada de decisões, subsidiar e melhorar na alocação dos recursos, controlar e gerenciar custos, cronogramas e qualidade, além de aumentar a resiliência do contrato e permitir o aprimoramento contínuo. Em resumo, a análise de riscos é uma ferramenta essencial para a gestão eficaz de projetos e operações. Ela não apenas identifica ameaças potenciais, mas



oferece a base para o desenvolvimento de estratégias robustas de gerenciamento de riscos, contribuindo para o sucesso sustentável de qualquer iniciativa.

Para a categorização dos riscos envolvendo as ações para a realização desta contratação, considerou-se uma matriz 3x3, de probabilidade e impacto nas etapas de contratação.

		Impacto		
		Baixo	Médio	Alto
Probabilidade	Baixa	Baixo	Baixo	Médio
	Média	Baixo	Médio	Alto
	Alta	Médio	Alto	Alto



Nº	risco	Consequência	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Grau do Risco	Alocação	Ações de prevenção	Ações de contingência
1	Questionamento excessivos na licitação.	Cronograma.	Baixa.	Baixo.	Baixo.	AGEDOCE.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a exigências de marcas, modelos e requisitos excludentes.</li> <li>- Realizar consulta pública para validar o modelo de contratação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.</li> </ul>
2	Licitação deserta	Cronograma.	Baixa.	Alto.	Médio.	AGEDOCE.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.</li> </ul>
3	Contratada se recusar a assinar o contrato.	Cronograma e Custo.	Baixa.	Baixo.	Baixo.	AGEDOCE.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.</li> </ul>
4	Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	Cronograma Qualidade.	Baixa.	Alto.	Média.	AGEDOCE.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados.</li> <li>- Colocar regra no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser habilitada.</li> <li>- Exigir documentação comprobatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado, ao menos 30%.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.</li> </ul>



							- Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.	
5	Falência da empresa vencedora.	Cronograma e Custo.	Baixa.	Baixo.	Baixo.	AGEDOCE.	- Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica – financeira.	- Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
6	Alterações tributárias (Mudança de legislação).	Custo.	Baixo.	Baixo.	Baixo.	Compartilhada.	- Não se aplica.	- <b>AGEDOCE:</b> Estudar o impacto da mudança e a possibilidade de aditivo para reequilíbrio econômico.  - <b>Contratada:</b> Arcar com as variações os custos até que haja a repactuação entre as partes.
7	Inflação (variação de taxas).	Custo.	Baixa.	Médio.	Baixo.	Contratada.	- Não se aplica.	- A contratada deverá arcar com os custos até que seja estudada repactuação dos valores.
8	Interrupção do Contrato.	Prazo, custo e qualidade	Baixo	Baixo	Baixo	AGEDOCE	- Acompanhamento diário da execução dos serviços.	- Aplicação de sanções contratuais.



### **Análise e avaliação dos riscos:**

Dentre os riscos elencados acima, percebe-se que nenhum deles possui grau de risco alto. O que mais se destacam é a possibilidade de ocorrer uma licitação deserta, sobretudo, em função das exigências legais que devem ser atendidas para habilitação do licitante. Por fim, cabe destacar que é necessário o acompanhamento de perto de cada responsável pela resposta ao risco para o todo o processo não seja comprometido.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Por meio da alternativa adotada, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Atendimento da demanda com qualidade e tempestividade;
- Menor complexidade no agendamento, cancelamento e remarcação de passagens;
- Integração eficiente dos serviços;
- Redução no tempo de planejamento e execução;
- Otimização na utilização dos recursos;
- Maior controle sobre a emissão de bilhetes;
- Menor ocorrência de erros;

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE**

Será nomeado pela Diretoria-Executiva, por meio de Norma Interna, um gestor do contrato, que ficará responsável pelo acompanhamento da execução do objeto, bem como pela avaliação dos serviços prestados os pela contratada.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

Não se aplica.



## 12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica.

## 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO\*

Conclui-se que a contratação (solução) pretendida possui a melhor viabilidade operacional e orçamentária, se adequando à necessidade identificada na demanda de contratação, além de todos os motivos elencados no desenvolvimento deste Estudo Técnico Preliminar.

## RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Governador Valadares/MG, 02 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)

**JULIANA VILELA PINTO**

Analista Administrativa

AGEDOCE

## APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)

**ALEX CARDOSO PEREIRA**

Assessor

AGEDOCE

